



PORTARIA N°. 078, de 07 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o afastamento de servidor.

O VICE-REITOR no exercício do cargo de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;
- o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;
- o que consta no Processo nº 23066.005588/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor **JOSE RICARDO UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2019067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal Fluminense, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor